

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****05 DEZ. 2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada LUANDA GIFFONI DE LIMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13198 da Coordenação de Redes Sociais no Crossmedia/Gerência de Conteúdo Web/Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral para a Coordenação de Produção – DF/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente